REQUERIMENTO Nº 368/2018

Excelentíssimo Senhor
Adair Otaviano de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

O Vereador que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado este requerimento ao Diretor de Comunicação da Prefeitura Municipal de Divinópolis, Sr. Evandro Pereira Araújo, solicitando nos enviar, dentro do prazo regimental, esclarecimentos do Poder Executivo sobre uma propaganda enganosa a respeito do IPTU, publicada na página oficial da Prefeitura na rede social Facebook.

Justificativa

No dia 7 de dezembro de 2018, às 13 horas e 28 minutos, a página oficial da Prefeitura Municipal de Divinópolis, na rede social Facebook, realizou uma postagem sobre o IPTU, intitulada de: "Você sabia que tem mansão em Divinópolis, pagando menos do que quem mora em casa popular? IPTU 2019 – Parte II." No referido vídeo, de forma capciosa, tem-se imagens e áudio em uma narrativa que insinua que o Ministério Público e vereadores estariam recomendando a aprovação da Planta de Valores. Entretanto, e maliciosamente, as imagens se referem a outras cidades, em períodos passados, tais como Formiga/MG e Tubarão/SC, e que não legitima nenhuma conexão com os fatos atuais de nossa cidade. Além disso, novamente com objetivo de enganar a população, a Prefeitura Municipal de Divinópolis apresentou imagens de outras cidades, tais como Mogi Mirim/SP e Pará de Minas/MG, com uma narrativa de uma "possível" igualdade social.

Desta forma, o Vereador que este subscreve, solicita de V. Sa., que seja instaurado procedimento de investigação sobre a referida propaganda enganosa, esclarecendo os seguintes questionamentos: Qual é o Ministério Público que recomendou a aprovação da Planta Genérica em Divinópolis? Quem são os vereadores de Divinópolis que estariam apoiando tal recomendação? Quais foram os servidores e setores que produziram tal vídeo? Quem foi o responsável pela sua publicação?

Divinópolis, 11 de dezembro de 2018

VEREADOR EDSON SOUSA